



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 050/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 01 de novembro de 2024, do cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, a Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, casada, formada em Magistério, inscrita no CPF sob o nº 755.817.956-49 e no RG sob o nº 7.102.421-SSP/MG.

Artigo 2º - Conforme Lei Complementar nº 166/2024 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" e Portaria 32/2024 que "Dispõe sobre homologação do concurso público de provas para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.", fica o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO** extinto na forma da lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.


RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024